

O documento produzido tem a seguinte configuração (espécime funcional, produzido para efeitos de teste e exemplificação):

DECLARAÇÃO

A AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, declara por este meio que:

1. A pessoa assim indicada é requerente de um pedido de concessão ou renovação de autorização de residência ao abrigo do disposto na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho:

NIE:	203
Nome:	John Doe Teste
Nacionalidade:	Angola
Data de Nasc.:	2000-01-24
Data da decisão:	2026-02-20

2. A informação sobre o estado do procedimento administrativo pode ser obtida através da leitura do seguinte código QR:



3. A informação devolvida através do código QR está permanentemente atualizada, indicando o estado do procedimento à data em que a consulta ao código QR é efetuada.

4. A presente declaração constitui informação prestada no âmbito de um procedimento administrativo, nos termos do artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto nos artigos 14.º, n.º 4, 61.º, n.º 1, al. b), do mesmo diploma legal.